

Cipriano 16
19.12.2023

Ca. de

Ata nº 13

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniu nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., o júri nomeado na sessão n.º 588, de 19 de maio de 2022, do Conselho de Administração da referida entidade, para o procedimento concursal de recrutamento de doze postos de trabalho correspondentes à categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Médico-Cirúrgica. Estiveram presentes na reunião, o presidente do júri, enfermeiro Cipriano Mâncio Costa; as vogais efetivas: enfermeiras Ana Maria dos Santos Sá e Elvira da Conceição Oliveira Cadete; as vogais suplentes: enfermeiras Josefa da Conceição Vaz Araújo Ferreira Sá e Maria Manuela Gonçalves Brito.

Ca. de

A. de

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Leitura e análise das exposições apresentadas ao júri, pelos candidatos **Maria Antónia Cerqueira Morais da Costa, Sylvie Barros Pereira e Vitor José Fernandes Rocha**, relativas à lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos a concurso, publicada no dia 24 de outubro de 2023, as quais se transcrevem na íntegra na presente ata.

2 – Elaborar nova lista provisória de ordenação de ordenação dos candidatos admitidos a concurso.....

Relativamente ao ponto 1 – foram analisadas as exposições por ordem de data de envio ao júri.

Exposição da candidata **Maria Antónia Cerqueira Morais da Costa** recebida, via email, a 3 de novembro de 2023:.....

"Ex.mo júri do procedimento concursal de recrutamento conducente ao preenchimento de doze postos de trabalho, REF.º 18-B/2022 - Enfermagem Médico-cirúrgica da ULSAM, EPE.; eu, Maria Antónia Cerqueira Morais da Costa, candidata no referido concurso, após consulta da grelha de avaliação curricular e respectivas pontuações atribuídas pelo júri, venho desta forma solicitar esclarecimento relativamente à correção efetuada nos pontos 8 e 9.1. No ponto 8 "Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho" não foram validadas as declarações, por se tratarem de formações ministradas. A declaração emitida pelo serviço de formação faz referencia a ações de formação em serviço, na qualidade de formadora, sobre os seguintes temas: Dor (31-01-2012) e Apresentação dos resultados da 2ª auditoria ao PMCQCE (10-12-2012), embora por lapso a declaração apresentada não contenha os temas completos, no currículo, verifica-se que nessas datas foi realizada formação em serviço, que visou a apresentação do Programa de Melhoria Contínua da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PMCQCE)- Avaliação e Registo da Dor e posteriormente a apresentação dos resultados da 2ª auditoria ao PMCQCE- Avaliação e Registo da Dor, informação que permite afirmar que as respetivas formações foram realizadas por mim enquanto responsável/corresponsável pelo programa. Na

ausência de qualquer pedido de informação ou esclarecimento prévio sobre este PMQCE, envio em anexo os documentos que comprovam a minha responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação do mesmo. No ponto 9.1 "Atividade Docente no âmbito das Ciências em Enfermagem", as declarações apresentadas não foram validadas, havendo referência na correção que as "declarações apresentadas são referentes à orientação e supervisão de alunos e apresentação de comunicações", no entanto, estas últimas (comunicações) não foram incluídas no ponto 5 "Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva", neste ponto foram contabilizados 7 trabalhos. Nesta perspetiva, a declaração de preleitora nas III Jornadas do serviço de Urgência Básica de Ponte de Lima e a de participação no Painel de Debate do Seminário Nutrição em Cuidados Paliativos, devem integrar o ponto 5, acrescentando 0,20 valores, perfazendo no subtotal 1,90 valores."

A candidata apresentou ainda os seguintes documentos:

- Declaração assinada pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos, de 31 de outubro de 2023, em que declara que no processo individual de **Maria Antónia Cerqueira Morais da Costa**, enfermeira desta Unidade Local de Saúde, constam, entre outros, o seguinte documento, validado pela Sra. Enfermeira Diretora desta ULS: "exerceu funções no serviço de Medicina 2 Piso 3 Ala Norte, da ULSAM, E.P.E., durante o ano 2012, foi responsável pelo desenvolvimento e implementação do Programa de Melhoria Contínua da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PMQCE) - Avaliação e Registo da Dor. O programa, e os resultados das auditorias posteriormente realizadas foram apresentados à equipa em ações de formação em serviço."

- Declaração assinada pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos – Formação da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, de 21 de setembro de 2017, em que declara que: "**Maria Antónia Cerqueira Morais da Costa**, esteve presente na(s) ação/ações de formação em serviço, na qualidade de Formador(a), num total de 06:00 horas".

- Declaração assinada pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos – Formação da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, de 27 de outubro de 2023, em que declara que "**Maria Antónia Cerqueira Morais da Costa**", esteve presente na(s) ação/ações de formação em serviço, na qualidade de Formador(a), onde foi/foram tratado(s) o(s) seguinte(s) assunto(s):

DOR: Programa de Melhoria Contínua da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem-Avaliação e Registo da Dor

Cuidados Paliativos - Filosofia e Princípios

Cuidados Paliativos - Filosofia e Princípios

Programa de Melhoria Contínua da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem-Avaliação e Registo da Dor:

Apresentação dos Resultados da 2ª Auditoria ao PMQCE.

A(s) atividade(s) supracitada(s) perfaz(em) um total de 06:00 horas".

- Ficheiro com declarações de trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva.

Exposição da candidata : **Sylvie Barros Pereira** recebida via email a 7 de novembro de 2023:

"Face ao assunto identificado em epígrafe e, tendo em conta o prazo de 10 dias úteis para reclamação/emissão de parecer dos elementos que compõem a lista provisória para admissão ao concurso mencionado, venho por este meio solicitar a vossa maior atenção para o seguinte:

Na documentação enviada para admissão a concurso, em particular, o meu curriculum, gostaria de destacar a declaração de prestação de serviços emitida pela empresa Blueclinical, onde consta que pude acompanhar os ensaios clínicos no Hospital de Vila Real - CHTMAD. Ao ler atentamente a justificação da minha avaliação, creio que esta declaração não foi tida em conta da forma mais justa, tendo em conta os seguintes pontos da grelha de avaliação:.....

7.1. Coordenação de Equipas; :.....

8. Desenvolvimento como responsável de projetos de melhoria contínua de qualidade e/ou de grupos de trabalho.

"De referir que, na dita declaração de prestação de serviços, emitida pela entidade empregadora a 22 de Agosto de 2022, a linguagem apresentada é linguagem do âmbito da investigação clínica onde, o acompanhamento de ensaios clínicos pressupõe a coordenação e responsabilização do enfermeiro coordenador pelos ensaios clínicos e por toda a equipa multidisciplinar (médicos, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos de análises clínicas, entre outros), com o fim último de garantir que os ensaios clínicos decorram dentro do que fora desenhado. Durante o período mencionado, tive a oportunidade de exercer estas funções com vários grupos de trabalho diferentes nas diferentes áreas de investigação clínica mencionadas no meu curriculum, nomeadamente, Cardiologia, Hematologia, Oncologia, Pneumologia, Medicina Interna, Medicina Intensiva, Oftalmologia, Dermatologia, Serviço de Urgência (salientando que cada uma destas áreas representa pelo menos 1 grupo de trabalho diferente). No meu caso, acresce ainda o facto de que fui a responsável pela criação desde o início de um centro de investigação num hospital público, onde estas funções se tornaram ainda mais necessárias (e exigidas).

Saliento no entanto, que estas notas explicativas já haviam sido dadas previamente no meu curriculum, como forma de esclarecimento ao júri das diferentes tarefas de um enfermeiro

coordenador de ensaios clínicos. Ainda assim, as funções de tal posição podem ser consultadas no site da empresa em questão (<https://www.blueclinical.com/about-us>).....

Posto isto, peço aos elementos do júri uma nova reflexão sobre a minha avaliação curricular, reforçando que os dados agora apresentados não são novos mas apenas uma explicação para algo que já estava contemplado no meu curriculum desde a submissão inicial da candidatura. No sentido de facilitar esta tentativa de explicação, solicitei à entidade empregadora um documento oficial que pudesse complementar a declaração de prestação de serviços, que acrescento em anexo.

Assim sendo, tendo em conta o apresentado, reitero o pedido de nova reflexão e consideração da avaliação dos dois pontos da grelha mencionados:"

7.1. Coordenação de equipas

8. Desenvolvimento como responsável de projetos de melhoria contínua de qualidade e/ou de grupos de trabalho"

A candidata apresentou uma declaração, assinada pela Responsável da Gestão dos recursos humanos da Blueclinical Investigação e Desenvolvimento em Saúde, Lda., de 7 de novembro de 2023, em que declara que **Sylvie Barroso Pereira**, exerceu funções de acompanhamento de ensaios clínicos no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE., no período de 11 de fevereiro de 2014 a 9 de janeiro de 2015. A declaração faz uma nota explicativa das funções exercidas por um coordenador de ensaios clínicos.

Exposição do candidato **Vitor José Fernandes Rocha** recebida via email, a 21 de novembro de 2023:

"Uma vez que não me foi divulgada a lista provisória de ordenação dos candidatos a concurso pelos meios habituais, sou a solicitar correção da Ata nº9.

No parágrafo que refere, e passo a citar " consta que o enfermeiro tem o título de especialista e exerce competências próprias inerentes à sua área de especialização desde agosto de 2014 a setembro de 2015"

Na verdade, a declaração solicitada refere:

(...) desenvolve desde 01 de Agosto de 2014 funções no Serviço de Urgência do Hospital Santa Maria Maior, EPE e Setembro de 2015 na equipa da Viatura Médica de Emergência e Reanimação da mesma Unidade Hospitalar, onde para além do conteúdo funcional de enfermeiro, exerce as competências próprias inerentes à sua área de especialização."

Desta feita, o período que deve constar é desde 1 de Agosto de 2014 até à data em que a declaração foi emitida, 21-07-2023. A data de Setembro de 2015, faz alusão ao início de funções na Viatura Médica de Emergência e Reanimação, conforme declaração enviada.....

Assim, sou respetosamente a solicitar a alteração da ata e respectiva classificação, com a ressalva de que não me foi divulgada a lista provisória pelos meios habituais, tendo conhecimento da mesma no dia de hoje ao consultar o site da ULSAM."

Apreciação da exposição da candidata Maria Antónia Cerqueira Morais da Costa:

No ponto 8 "Desenvolvimento como responsável de projetos de melhoria da qualidade e/ou de grupos de trabalho" verificou-se que no item formação contínua – formadora, a candidata refere, no curriculum vitae que realizou várias formações, no entanto em nenhuma delas refere que é responsável por algum projeto/grupo de trabalho. Não foi descrito no curriculum nem nas declarações apresentadas no formulário de candidatura, que a candidata é responsável pelos programas de melhoria contínua que refere na declaração apresentada em 3 de novembro. Assim, de acordo com a ata n.º 1 "Apenas serão consideradas projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho ou afins na área de enfermagem com identificação inequívoca como responsável dos mesmos. Apenas serão consideradas declarações com assinatura oficial do SGRH, Órgão máximo da instituição/tutela. Enfermeiro Diretor". Assim sendo o júri entende por unanimidade não validar a apresentação de novos documentos nesta fase do concurso, pelo que não valida a pretensão da candidata.

No ponto 5 "Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva", o júri validou por unanimidade aceitar as duas declarações apresentadas no ponto 9.1 "Atividade Docente no âmbito das Ciências em Enfermagem" referentes à preleção nas III Jornadas do serviço de Urgência Básica de Ponte de Lima e à participação no Painel de Debate do Seminário Nutrição em Cuidados Paliativos. Ficando a candidata no ponto 5 "Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva" com 1,90 Valores. Assim a nota de classificação final da candidata foi corrigida para 15,60 valores.

Apreciação da exposição da candidata Sylvie Barros Pereira:

Procedeu-se novamente à leitura do curriculum vitae tendo-se verificado que na pag. 2, na atividade de "Enfermeira coordenadora de ensaios clínicos - Bluecunical (centro de investigação clínica do centro hospitalar de Trás-os-montes e alto douro) entre 11/02/2014-09/01/2015", a candidata refere que "É responsável pela criação e coordenação da 1ª unidade de investigação clínica no centro hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro - hospital de Vila Real. Participação em vários estudos e ensaios clínicos/de investigação, bem como reuniões de investigação nacionais e internacionais em áreas como: cardiologia, hematologia, oncologia, pneumologia, medicina interna, medicina intensiva, oftalmologia, dermatologia, serviço de urgência, entre outros."

Entre a descrição da atividade no curriculum vitae e a primeira declaração apresentada no formulário de candidatura não existe concordância sobre o tipo de coordenação/responsabilidade da unidade de investigação clínica no centro hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro - hospital de Vila Real;

Sendo assim, o júri deveria ter solicitado o envio de nova declaração com explicação do tipo de acompanhamento do ensaio clínico. O júri validou por unanimidade aceitar a apresentação da declaração enviada em 7 de novembro de 2023. Nestes termos foi validado à candidata no ponto 7.1. "Coordenação de Equipas" o período de 11 de fevereiro de 2014 a 9 de janeiro de 2015 (0,55 valores) e no ponto 8. "Desenvolvimento como responsável de projetos de melhoria contínua de qualidade e/ou de grupos de trabalho" (1,20 valores). A nota de classificação da candidata foi corrigida para 15,80 valores.

Apreciação da exposição do candidato Vítor José Fernandes Rocha:

O júri depois de analisar a exposição do candidato validou por unanimidade a recontagem do tempo no ponto 1.2 "Tempo de exercício de funções na respetiva área da especialidade" contabilizando, superior a 4 anos (2 valores), pelo que a classificação do candidato foi corrigida para 16,60 valores.

Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, elaborar nova lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos a concurso, depois de consideradas as alterações das notas dos candidatos **Maria Antónia Cerqueira Morais da Costa, Sylvie Barros Pereira e Vítor José Fernandes Rocha**, foi efetuada nova ordenação dos candidatos.

Nas situações de igualdade na classificação final foram aplicados os critérios de ordenação preferencial, conforme ponto n.º 3 da ata n.º 1, aos candidatos que:

- a) Se encontrem em situações configuradas pela lei como preferenciais;
- b) Detenham a categoria para a qual foi aberto o procedimento concursal;
- c) Possuam maior tempo (em dias) de exercício profissional efetivo como enfermeiro, devidamente comprovado.....

A divulgação da lista provisória de ordenação dos candidatos, que se encontra anexa à presente ata, da qual faz parte integrante, será efetuada pelos meios habituais, remetendo-se para este efeito, em suporte de papel, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ULSAM, E.P.E,

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas, tendo sido redigida a presente ata constituída por nove páginas, que depois de lida vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.....

O Júri:

Presidente:

Lígia Maria Rêgo Costa

1º Vogal Efetivo:

Joaquim do Santos

2º Vogal Efetivo:

Glória da Conceição Oliveira Cadete

1º Vogal suplente:

João da Conceição da Anunciada Faria do S.

2º Vogal suplente:

Maria Manuela Gonçalves Brito

Anexo N.º 1

Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal de recrutamento conducente ao preenchimento, no mapa de pessoal da ULSAM, E.P.E., à categoria de enfermeiro especialista - Ref.ª 18-B/2022 - Enfermagem Médico-Cirúrgica.

N.º Ordem	Código	Candidato	Classificação	Critério Desempate
1	56857	Sandra Daniela de Figueiredo Cardante	17,40	
2	56512	Lúcia Batista dos Santos	17,10	
3	56219	Susana Santos Lourenço Mendes	17,00	
4	56418	Eunice Cristina Ribeiro Lopes	16,85	
5	56927	Maria do Céu de Pina Gomes	16,60	c)
6	56685	Vítor José Fernandes Rocha	16,60	
7	57077	Álvaro Miguel Gonçalves Sales Gomes	16,55	
8	57015	Liliana Patrícia Gonçalves Couto Alves	16,45	
9	56629	Ana Paula Rodrigues Dourado Mourão de Amorim	16,20	
10	57265	Paula Cristina Araújo Lopes	16,00	
11	56848	Ricardo Luís Amorim Parente da Silva	15,85	
12	56779	Sylvie Barroso Pereira	15,80	
13	57075	Maria Antónia Cerqueira Morais da Costa	15,60	c)
14	56874	Carla Sofia Dias de Barros	15,60	
15	57116	Rita Cláudia Moreira Duarte Pedras	15,45	
16	56878	Rafaela Amorim Matos	15,30	
17	57108	Ana Filipa Lima da Cruz	15,25	
18	56951	Paula Alexandra Rolo Cardoso Oliveira Esteves	15,20	c)
19	56820	Fábio Duarte Linhares	15,20	
20	57121	Sarah Licínia Lima Rodrigues	15,10	c)
21	57003	Cláudia Isabel Abreu Azevedo	14,95	
22	56772	Ana Rita Afonso Pereira Barroso	14,90	
23	57096	Ana Catarina da Cunha Fernandes	14,75	
24	57115	Lara Sofia Martins de Oliveira Pereira Caldas	14,65	
25	57254	Cátia Eliana Silva Melo	14,35	c)
26	57152	Hugo Joel Fernandes de Sá Pereira	14,35	
27	56962	Andreia da Cunha Correia	14,30	
28	56809	Luísa Maria da Costa Amorim Barbosa	14,25	
29	57072	Aurora Mariana Martins Viana	14,20	
30	56822	Mónica Cristina Macedo Rodrigues	14,10	
31	57126	Susana Patrícia Pereira Araújo	14,05	
32	56914	Francisco José Ferreira Alves	13,95	
33	57105	Susana Amélia da Cruz Martins	13,90	
34	57039	Comba da Conceição Oliveira Penaforte Miranda	13,85	

N.º Ordem	Código	Candidato	Classificação	Critério Desempate
35	57037	Maria Cristina Alves Silva Antunes	13,80	
36	56493	Paula Cristina Lima e Sousa Cavalheiro	13,35	c)
37	56054	Branca Maria Vaz Rodrigues	13,35	
38	56881	Susana Gil Borlido	13,25	
39	57211	Ana Sofia de Sousa Branco	13,00	
40	57078	Daniel Dias Gonçalves	12,90	
41	56950	Inês Imperadeiro Ribeiro Ferreira	12,80	
42	57040	Marco António Ferreira da Silva	12,75	
43	56414	Cristiana Isabel Alves Rodrigues	12,70	c)
44	56266	Diana Fernandes Teixeira	12,70	
46	57038	Rosa Maria Amorim da Costa	12,15	

Crítérios de desempate:

- Se encontrem em situações configuradas pela lei como preferenciais
- Detenham a categoria para a qual foi aberto o procedimento concursal
- Possuam maior tempo (em dias) de exercício profissional efetivo como enfermeiro, devidamente comprovado
- Maior pontuação no parâmetro, participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde
- Maior pontuação no parâmetro, trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva
- Maior pontuação no parâmetro, experiência de coordenação de equipas